



PORTARIA N° 0008/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 005/21 de 13 de janeiro de 2021, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, **IRACI GONÇALVES DA SILVA**, titular do cargo de **MARGARIDA**, matrícula n° 10.144-5, **LICENÇA MÉDICA** por prazo de 15 dias, conforme consta no atestado médico.

Art. 2º - DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de janeiro de 2021.

CATARINA ARTHEMENS SIQUEIRA CARVALHO

Catarina Arthemens Siqueira Carvalho

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 21 / 01 / 2021
Artes
Funcionário